



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 015/2025 – SEMDEC - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – SEMDEC
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIDOR EM NUVEM (CLOUD) PARA HOSPEDAGEM DE E-MAIL INSTITUCIONAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DO AMBIENTE ATUAL, TESTES, SUPORTE TÉCNICO E DOCUMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

Contratado (a): C E MOTA DE JESUS

Objeto do Apostilamento: O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO** visa alterar a razão social desta Secretaria Municipal e atualizar a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 015/2025 – SEMDEC.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a Alteração da razão social para SEMDIP e a atualização do Contrato nº 015/2025 – SEMDEC, para o exercício orçamentário de 2026, a fim de que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento possa indicar devidamente a dotação orçamentária, conforme consta na Cláusula Décima Terceira do referido contrato.

1. Conforme a determinação legal contida no art. 136 da Lei 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração social da contratante e atualização da dotação orçamentária contida no Contrato nº 015/2025 – SEMDEC, passando a nova redação:

Alteração 01

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

Leia – se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

Alteração 02

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

ATIVIDADE: 04.691.0004.2059.0000 (Modernização e fortalecimento da Gestão Pública. Da Sec. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

FICHA:1828

FONTE:1.500

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Leia – se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento, na dotação abaixo discriminada:

ATIVIDADE: 04.691.0004.2059.0000 (Modernização e fortalecimento da Gestão Pública. Da Sec. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

FICHA:2081

FONTE:1.500

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santarém/PA, 21 de janeiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e
Planejamento – SEMDIP

Decreto nº 026/2026 – GAP/PMS